

MOÇÃO DE REPUDIO Nº 001/2019

Senhora Presidente da Câmara de Vereadores
Maria Edi Quinhones Cezimbra

O Vereador infra-assinado vêm respeitosamente com amparo no inciso XIV do artigo 129 do Regimento Interno, submeter a Mesa Diretora a seguinte **Moção de Repudio** a ser encaminhada a Câmara dos Deputados em Brasília por ocasião da Marcha dos Vereadores 2019, que ocorrerá nos dias 23 a 26 de abril de 2019 na qual a Câmara manifesta seu total repudio a PEC 287 que tramita naquela Casa e que prevê a reforma da previdência.

Assim, cabe ao Poder Legislativo, prestar apoio a esse movimento para que o Governo Federal não seja autoritário, intransigente e que dialogue com os servidores atendendo suas reivindicações.

De acordo com o autor da proposição essa moção tem por finalidade chamar a atenção para a afronta aos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais que representam as novas regras para a aposentadoria já divulgadas como: extinção da aposentadoria por tempo de contribuição; estabelecimento de uma idade mínima única para aposentadoria para os professores; elevação do tempo mínimo de contribuição de 15 para 20 anos; mudança no cálculo e redução no valor dos benefícios previdenciários em geral; proibição de acúmulo de benefícios, como pensões e aposentadorias e desvinculação dos benefícios assistenciais e pensões do salário mínimo. Além disso, a proposta promove o endurecimento das regras de acesso e o rebaixamento no valor médio dos benefícios.

Assim sendo, a Reforma da Previdência é de interesse de toda a população brasileira, não podendo uma Reforma desta natureza ser aprovada pelo Congresso Nacional sem participação popular e das entidades de classe, ou seja, é necessário a realização de debates em que os trabalhadores, urbano e especialmente o rural, e os servidores públicos de todo o território nacional, nas Casas Legislativas municipais e demais segmentos representativos da sociedade possam manifestar sua opinião e, a partir daí, construir uma saída justa.

Sendo assim, na opinião do vereador, aprovar esta PEC do jeito que se apresenta, caracterizará um grande retrocesso aos direitos dos trabalhadores e penalizará, principalmente, a população mais pobre deste país.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
Rio Grande do Sul

Ver. Alexandre Proença
Bancada do PT

Ver Alan Bastianello Kroth
Bancada do PT

Claudio Flores
Bancada do PT

Ver Juarez Saydelles
Bancada do DEM

Ver Renato Mello
Bancada do DEM

Elizandro Brasil
Bancada do PSB

Ver Adão Trindade
Bancada do DEM

Ver^a Maria Cezimbra
Bancada do PDT

Elio Rocha
Bancada do MDB

